INDICAÇÃO N° 109/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ADERIR AO PROGRAMA FEDERAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Teodoro Hammer, Rogério Schereder, Arlindo Repke e Ilimar Vesper, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aderir ao Programa Federal Escola em Tempo Integral no município de Santa Maria de Jetibá.

O Programa Escola em Tempo Integral foi instituído pela Lei n° 14.640 de 31 de julho de 2023 e tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Passados quase 10 (dez) anos da instituição do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n° 13.005/2014), o Governo Federal encontra um sistema educacional com dificuldades para o alcance das diversas metas, entre elas, a meta 6 que estabelece a oferta de “educação em tempo integral em, no

mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica".

O Programa prevê assistência técnica-pedagógica e financeira aos Estados, Municípios e Distrito Federal e tem como ponto de partida a adesão ao mecanismo de fomento financeiro para a criação de matrículas de tempo integral. A adesão ao Programa e o recebimento dos recursos não solucionam, contudo, o complexo desafio de organização, gestão e implementação da educação integral em jornada ampliada na rede de ensino. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em 5 (cinco) eixos - ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.

O Governo Federal reconhece o cenário desafiador e age com urgência para ampliar a oferta de matrículas em tempo integral às crianças e jovens brasileiros. Para isso, disponibiliza um orçamento inicial de R$ 4 bilhões, para que Estados e Municípios possam ampliar as matrículas em tempo integral em suas redes. O programa é destinado a todos os entes federados, que poderão aderir ao Programa e pactuar metas junto ao MEC, por meio do Simec.

Acreditamos que a educação em tempo integral traz uma série de vantagens ao nosso município. Inicialmente, com o filho estudando em tempo integral, dá a possibilidade de alguns pais voltarem ao mercado de trabalho. Além disso, programa prevê aulas específicas aos alunos no contraturno, dando ao aluno opções para definir as suas áreas de afinidade e auxiliar na escolha de uma possível faculdade futura. Outro ponto de destaque no desenvolvimento do período integral está na melhor ocupação de tempo por parte destes alunos, visto que muitos acabam ficando “soltos” quando não

estão na escola, podendo assim cair nas tentações do mundo das drogas e do crime.

Sendo assim, acreditamos ser muito importante a adesão ao programa e o desenvolvimento de algumas escolas em tempo integral no município visto que existe hoje recursos federais disponíveis para a instalação do programa. Além é claro, de melhorar o nível da educação aqui aplicada. Deste modo, vemos que o programa tem tudo para dar certo.

Ciente da preocupação que o executivo municipal tem para com a segurança e qualidade de estudo nas escolas, bem como a busca sempre por melhorias no setor educacional contamos com o pronto-atendimento deste importante pedido.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria, apresenta-se essa indicação para apreciação desta Casa legislativa e conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de agosto de 2023.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador/PATRIOTA

ARLINDO REPKE
Vereador/PDT

ILIMAR VESPER
Vereador/PATRIOTA
2º Secretário